



DECRETO Nº 03575/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	714		100	1.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.550,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.283 - OBRAS DE REVITALIZACAO E PAISAGISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	579		100	1.550,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.550,00
TOTAL DE RECURSOS				1.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de maio de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL